



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 015/2019

Toledo, 29 de maio de 2019.

Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 74, de 2019 de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 74 de 2019, que dispõe sobre Instituir a carteira de saúde para pessoas com deficiência permanente, tendo em vista que os direitos da pessoa com deficiência permanente já está contemplada na Constituição Federal de 1988, em seu art. 23º.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde